



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.08.07.3

CONTRATO: 2020.01.28.2 / DATA: 28 DE JANEIRO DE 2020. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.037 / 0403.10.301.0011.2.014. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e RACHEL FERREIRA GONCALVES - ME - Rachel Ferreira Gonçalves. / VALOR: R\$ 83.916,00 (oitenta e três mil novecentos e dezesseis reais).

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.13.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.13.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de fevereiro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 28 de janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.03.1. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E FÉ PÚBLICA, INCLUINDO: A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E A INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARES E REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI- EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.391.130/0001-16, SEDIADA NA RUA ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS, QUADRA 03, IT. 07, POLO EMPRESARIAL BERNARDO SAYÃO, GOIÂNIA-GO, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 3.179.925,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, DOUS

FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem convocar a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, sediada à Rua Padre Cícero, 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, por seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.2, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.2. Crato-CE, 29 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE VALA DE DRENAGEM, localizado a rua Mascarenhas de Moraes, Bairro Novo Horizonte, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN**PORTARIA Nº 2801001/2020
CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre janeiro/fevereiro de 2020.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400(quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre janeiro/fevereiro de 2020.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 28 de Janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

À empresa

VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.481.561/0001-52

Rua Dr. Luis Augusto Nº 13, Subsolo sala 03 e 04, Bairro: Novo Horizonte

Lavras da Mangabeira/CE

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, informar sobre a abertura de processo administrativo a cerca do não cumprimento das garantias parte de Vossa Senhoria referente à construção do CRAS Gisélia Pinheiro e CRAS Vila Alta da Tomada de Preço Nº 2015.05.15.3, **CONTRATO N º 2015.09.30.1**, que trata da **Construção do CRAS Gisélia Pinheiro e CRAS Vila Alta**, no valor de **R\$ 660.165,12(seiscentos e sessenta mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos)**.

Pelo fato da obra está na garantia e apresentou patologias e não foram reparadas entramos em contato telefônico com Vossa Senhoria e não obtivemos resposta. Além disso, até a presente data, não houve o reparo das patologias e vícios construtivos decorrente da má execução dos serviços ofertados pela empresa. Informamos ainda que o cumprimento da obrigação supracitada é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Nesse sentido, vimos, informar que a empresa **VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES**, terá um **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta notificação, para apresentar razões de defesa e contraditório.

Atenciosamente,

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2901001/2020 - GP
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso II do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio da Portaria nº 0306001/2019 - SEAD, pela Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2019, em face da Servidora, Sra. **MARYLANE RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 589.192.283-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 116/126, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual constatou abandono de cargo por parte da referida servidora, infração punível com a sanção de demissão por justa causa, conforme previsto no inciso VI do Art. 212 c/c o inciso II, do Art. 218, ambos da Lei Municipal nº 917/1971;

CONSIDERANDO a decisão final de fls. 128, exarada pelo Secretário Municipal de Educação, decidindo, pelo acatamento do relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de proceder à demissão por justa causa da mencionada servidora, eis que restou comprovado, através de devido e competente processo administrativo, o abandono de cargo por parte desta;

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por justa causa, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARYLANE RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 589.192.283-53, do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2901002/2020 - GP
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **CRISTÓVÃO MAIA FILHO**, inscrito no CPF nº 717.475.243-87, ocupante do cargo de Instrutor de Esportes, lotado na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
